



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 202/11

ARLINDO ALVES DE SOUSA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4919, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NOS CENTROS HOSPITALARES E MATERNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E OUTRAS QUE MANTENHAM CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS (TESTE DA ORELHINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4919, de 29 de dezembro de 2006, de autoria deste Vereador, que “*dispõe sobre a instituição nos Centros Hospitalares e Maternidades da Rede Pública Municipal e outras que mantenham convênio com a Secretaria Municipal da Saúde, a obrigatoriedade da realização do exame de emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) e dá outras providências*”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, apontar os motivos.
- c)- Existe a possibilidade de colocá-la em prática? Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra? Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de junho de 2011.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – DEM